

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DIS000025/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 25/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 25/2023

Respaldado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e no Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, objeto do Processo Administrativo nº 25/2023, RATIFICO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet com fornecimento de alimentos e complementos, para atender as atividades oficiais da Câmara Municipal, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação., com valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a ser fornecido pela empresa IVALDO RIBEIRO DA COSTA inscrito no CNPJ 10.709.897/0001-80.

Em cumprimento ao Lei nº 8.666/13 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial da FECAM-RN, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se
Santa Maria/RN, 20 de março de 2023.

Arthur César Azevedo de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria/RN

Publicado por: ARTHUR CESAR AZEVEDO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 60642208

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/03/2023.
EDIÇÃO 1619. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>